



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
153/2025	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Nome da Unidade Executiva
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Objeto
<p>Destina-se às ações de resgate, tratamento, castração e adoção responsável de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, visando garantir melhores condições de acolhimento, atendimento veterinário e promoção do bem-estar animal no município de Capão Bonito-SP, conforme plano de ação anexo.</p>

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(X) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(x) Repasse	() Capital		10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
23.860.241/0001-06	Santuário de Animais Anjos da Luz - SAAL

Capão Bonito, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Augusto Mendes

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade SANTUÁRIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ	CNPJ 23860241000106		
Endereço Av. Santos Dumont, 171, A			
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP	CEP 18.300-330	Telefone: 15-99663-1983
E-mail CARMENNITO@HOTMAIL.COM			
Conta-Corrente 24405-8	Banco 0001	Agência 0840-0	Praça Pagamento

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: RESGATE DE ANIMAIS	Período de Execução	
	Inicio: 01/01/2026	Término: 31/12/2026
Público Alvo: ANIMAIS DE RESGATE E FAMILIAS DE BAIXA RENDA QUE POSSUEM PETS		

3. JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo destinar recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, à **SAAL**, uma organização sem fins lucrativos que atua no **resgate, acolhimento, tratamento e adoção responsável de animais em situação de vulnerabilidade** no município de CAPÃO BONITO-SP.

A ONG desenvolve um trabalho essencial para a comunidade, realizando o resgate de cães e gatos abandonados, vítimas de maus-tratos ou atropelamentos, oferecendo abrigo temporário, cuidados veterinários e buscando lares responsáveis para esses animais. Além disso, realiza campanhas de conscientização sobre **posse responsável, castração e bem-estar animal**, contribuindo diretamente para a redução da superpopulação e do abandono de animais nas vias públicas.

Contudo, o trabalho desenvolvido pela entidade enfrenta **graves limitações financeiras**, uma vez que depende majoritariamente de **doações voluntárias e trabalho de voluntários**, o que dificulta a manutenção das despesas fixas — como alimentação, medicamentos, castrações, infraestrutura e atendimento veterinário emergencial.

A destinação dos recursos provenientes desta emenda permitirá **ampliar a capacidade de atendimento da ONG**, melhorar as condições de acolhimento dos animais resgatados, adquirir insumos e equipamentos necessários para o tratamento e manutenção, além de fortalecer as ações de educação e conscientização comunitária.

Timbre da Repartição Pública

Dessa forma, o apoio institucional e financeiro do Poder Legislativo Municipal a iniciativas como a da SAAL representa não apenas um ato de solidariedade, mas também um **investimento em saúde pública, responsabilidade social e proteção ambiental**, valores fundamentais para o bem-estar coletivo.

Por todo o exposto, **solicita-se a aprovação desta emenda**, reconhecendo a relevância social e o impacto positivo do trabalho desenvolvido pela referida organização na promoção do respeito à vida animal e na construção de uma cidade mais humana e consciente.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Destinar recursos à **ONG** para fortalecer as ações de **resgate, tratamento, castração e adoção responsável de animais abandonados e vítimas de maus-tratos**, garantindo melhores condições de acolhimento, atendimento veterinário e promoção do bem-estar animal no município de CAPÃO BONITO-SP.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1						
1.1	Llicitação	Vacinas, ração, medicação, cirurgias e consultas veterinárias	Hora Técnica	60	Jan/2026	Dez/ 2026
1.2	Aquisição	Serviço de terceiro	Hora Técnica	60	Jan/2026	Dez/ 2026
1.3	Finalização		Hora Técnica	60	Jan/2026	Dez/ 2026

* O modelo acima é uma sugestão de cronograma de execução. As especificações que farão parte de cada etapa, o número de dias, e as datas de início e término variam de projeto a projeto

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Timbre da Repartição Pública

Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valor	Total
01	castração	100	R\$280,00	R\$28.000,00
02	Raçao	100	R\$100,00	R\$10.000,00
03	Consultas	200	R\$150,00	R\$3.000,00
04	Medicação	500	R\$50,00	R\$25.000,00
05	Cirurgias	200	R\$200,00	R\$40.000,00
06	Aluguel	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00
07	Serviço de terceiros	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal						

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Emenda_N__0153_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

235978979595cc49976f1e1e4d8658665f793b934be3494fb46939d134b9da63

**Assinaturas**Eduardo Augusto Mendes
Assinou**LOG**04 de novembro de 2025,
14:22:08

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

04 de novembro de 2025,
14:22:09

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.

05 de novembro de 2025,
09:08:40Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 45.***.**.14 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.